



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa a Resolução n.º 28/Consup/UFCA, de 16 de outubro de 2015, que aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, o Novo Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2015 (Readequação Pós-greve).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.018845/2014-96.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 28/Consup/UFCA, de 16 de outubro de 2015, que aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore*, o Novo Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2015 (Readequação Pós-greve).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, de 26 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente em Exercício do Consup/UFCA

O documento original encontra-se assinado.